

Diário Oficial Número: 27348

Data: 20/09/2018

Título: PORTARIA 652.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15313/#e:15313/#m:1035178>

Portaria n.º 652/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo nº 452448/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa **ANTONIO DE PADUA LOIOLA - ME - AUTO ESCOLA MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.133.777/0001-31, com sede no município de Cuiabá/MT, na classificação “**B**”, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação “**A**”;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Alta floresta/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*